

Estudo Técnico Preliminar
02/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 01/2022

2. Local de Entrega

2.1. O prazo de início da execução dos serviços será após o recebimento da Autorização de Fornecimento, com prazo de conclusão em até 72 horas, com emissão de relatório de assistência técnica.

2.1.1 Os serviços deverão ser executados na oficina da contratada. O transporte do veículo até a oficina será realizado pela contratante.

2.1.2. Constatada a necessidade de execução de qualquer outro serviço não especificado no orçamento apresentado, ou a necessidade de aplicação de outra peça necessária para o reparo, que não façam parte da revisão programada decorrente da garantia, a Contratada deverá informar à Prefeitura de Abelardo Luz, discriminando detalhadamente a situação em orçamento complementar, através de Relatório Técnico.

2.2. O material necessário à revisão/manutenção deverá ser fornecido pela empresa contratada, devendo, para tanto, comprometer-se a fornecer as ferramentas e equipamentos necessários ao tipo de serviço a ser realizado.

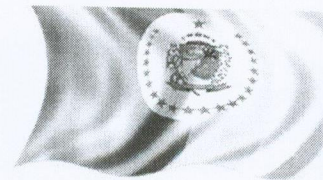
2.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após a conclusão, uma vez verificada a execução satisfatória dos serviços, mediante termo de recebimento definitivo, ou recibo aposto na nota fiscal, firmado pelo fiscal do contrato.

2.3.1. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência oriundo deste.

2.3.2. Na impossibilidade de serem refeitos os serviços rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância devida à Contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

2.3.3. Em caso de irregularidade não sanada pela Contratada, a Contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

2.3.4. O veículo revisado será entregue no seguinte endereço: BR 282 km 504,5 aos cuidados de Willian José girotto.



3. Contato

E-mail: Compras02@abelardoluz.sc.gov.br

Responsável: Ricardo Polli

Fone: (49) 34454322 ramal 228.

E-mail: Patrimonio@abelardoluz.sc.gov.br

Responsável: Willian José Giroto

Fone: (49) 34454322 ramal 245.

Qualquer duvidas ou esclarecimentos favor nos contatar em um dos contatos acima.

4. Descrição da necessidade

Considerando a segurança e preservação do veículo, o que reflete na segurança dos motoristas e demais colaboradores, aquisição do objeto faz-se necessária realizar a revisão do veículo S10 HC DD4A placa:RDT2F62, pois o mesmo deve ser feito a revisão em uma concessionária autorizada para não perder a garantia.

5. Área requisitante

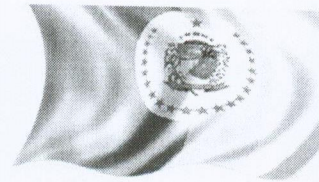
Área Requisitante	Responsável
Diretor Ser Gerais Patrimonio	Willian José giroto

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	LOCAL
01	Sétima revisão s10 HC DD4A	01	DM AUTO VEICULOS

6.1. Os serviços de revisão e manutenção corretiva durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial acima especificado constará de:

- Mão-de-obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação;
- Fornecimento de peças genuínas (novas e originais de fábrica, com garantia dessas) e materiais específicos a serem utilizados na execução de serviços de reparo, conservação e recuperação.



6.1.1A revisão relacionada à quilometragem do veículo, de acordo com o manual do fabricante, deverá compreender, no mínimo:

6.1.2 Sétima revisão do veículo S10 HC DD4A.

6.1.3. Itens examinados:

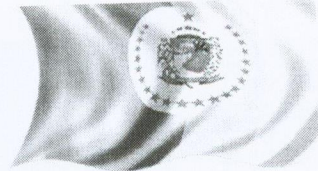
- a) Verificação das correias dos órgãos auxiliares do motor. Ou substituí-las a cada 3 anos;
- b) Verificação dos níveis dos líquidos/fluidos de todos os sistemas: arrefecimento do motor, freios, embreagem, lavador do para-brisa etc.;
- c) Verificação das pastilhas de freio das rodas dianteiras. Obs.: caso a espessura útil das pastilhas seja menor do que 5 mm, deve-se substituí-las;
- d) Verificação das tubulações de escapamento, de alimentação de combustível, dos freios. Componentes de borracha da parte inferior do veículo, coifas, guarnições, mangueiras e pneus;
- e) Verificação e, se necessário, regulagem do freio de mão;
- f) Verificação do esguicho e palhetas dos vidros do para-brisa, cintos de segurança, comandos elétricos dos vidros das portas e sistema de abertura/fechamento das portas. Sistema elétrico/eletrônico (rádio, alarme etc.) e iluminação interna e externa. Quadro de instrumentos e indicadores;
- g) Verificação do filtro do ar-condicionado;
- h) Atualização técnica de software gratuita.

6.2. Itens substituídos:

- a) Substituição do óleo do motor e filtro de óleo do motor (ou a cada 12 meses);
- b) Substituição do filtro de combustível;
- c) Substituição do elemento do filtro de aspiração de ar do motor.

7. Levantamento de Mercado

PRODUTO	QUANT	DM AUTO VEICULOS			MÉDIA	TOTAL
7ª revisão	1	2.150,44				2.150,44



A contratação refere-se à prestação de serviço mecânico, nesse caso a revisão programada, incluindo substituição de determinadas peças, sendo certo que a garantia técnica do fabricante somente é mantida se ditas revisões forem realizadas **nas oficinas de suas concessionárias autorizadas**.

Sendo assim observa-se que em um raio de 100 km da cidade de Abelardo Luz, existe apenas a empresa DM AUTO VEICULOS autorizada do fabricante do veículo em questão, conforme pesquisa realizada no mercado local e no site do próprio fabricante.

Ao encontro disso Marçal Justen Filho ensina que

“admite-se a consagração de critério de localização geográfica do estabelecimento do licitante se tal for indispensável à execução satisfatória do contrato e se a localização geográfica envolver distinções econômicas pertinentes à avaliação da vantajosidade da proposta”.

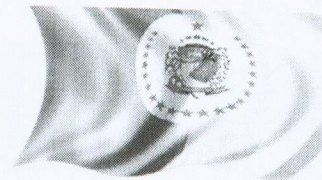
No caso, entende-se que a questão geográfica da concessionária autorizada apresenta relevância sobre o conteúdo do objeto a ser contratado, sendo essencial que a prestação dos serviços seja executada o mais perto possível da sede da Prefeitura Municipal para execução do objeto contratado de forma célere e eficiente.

Isso porque é preciso levar em conta que o deslocamento dos veículos para locais distantes importa consumo de combustível e tempo. Trata-se de questão de logística, que não ofende a isonomia, mas, sim, é medida que vai ao encontro do binômio custo-benefício, que, por sua vez, se coaduna com o princípio da economicidade, visando o melhor atendimento ao interesse público.

Dessa forma, justifica-se a pesquisa de preço em um raio de 100 km.

8. Descrição da solução como um todo

Revisão programada do veículo S10 HD DD4A 2019/2020, placa:RDT2F62 com fornecimento de serviços, peças e acessórios de reposição



9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

REVISÃO VEICULAR	Quantidade	Valor unt.	Valor Total
LUB ACD SINTETICO SAE	6	R\$90,00	R\$540,00
VEDADOR NÃO ALVE	1	R\$14,78	R\$14,78
FILTRO DE OLEO	1	R\$125,46	R\$125,46
SORTIDO COMPOSTO	1	R\$54,39	R\$54,39
FILTRO DO AR CONDICIONADO	1	R\$79,95	R\$79,95
LIMPA AR CONDICIONADO	1	R\$35,00	R\$35,00
ADITIVO PARA OLEO	1	R\$46,51	R\$46,51
PALHETA LIMP CJ	1	R\$354,35	R\$354,35
SÉTIMA REVISÃO	2,5	R\$260,00	R\$650,00
BALANCEAMENTO	1	R\$100,00	R\$100,00
GEOMETRIA	1	R\$150,00	R\$150,00
TOTAL			2.150,44

10. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.150,44

A estimativa de contratação é de R\$ 2.150,44

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se trata de parcelamento tendo em vista a manutenção de veículo automotor.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

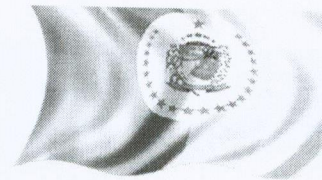
A aquisição da troca de peças e o serviço de mão de obra são correlatos, pois é necessário ambos para que se conclua a revisão correta do veículo.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação foi prevista pois o mesmo necessita da revisão conforme o tempo de uso ou sua kilometragem

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação pretende manter a preservação do patrimônio público, garantir a manutenção do veículo para manter a garantia do mesmo.



15. Providências a serem Adotadas

Recomenda-se que o responsável do pedido de revisão acompanhe o processo desde o início.

16. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

17. Declaração de Viabilidade

Declaro **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

O veículo oficial S10 HC DD4A 2019/2020, placa RDT2F62, de propriedade da Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, encontra-se dentro do período de garantia de fábrica (36 meses), havendo, portanto, necessidade de se proceder a revisão obrigatória programada pelo fabricante.

Cabe observar que as revisões em veículos novos são realizadas em períodos definidos por quilometragem ou prazo. São manutenções preventivas realizadas de modo a se evitar eventuais defeitos nos veículos, decorrente, por exemplo, de peças com prazo de validade vencido.

Assim sendo, a contratação faz-se necessária para manter o veículo em perfeito estado de conservação, prolongando a vida útil destes, o que garante a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura e disponível para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento das atividades operacionais de transporte.

Para tanto, é imprescindível que sejam procedidos os serviços de manutenção programada (revisões obrigatórias), dentro do período de garantia dos veículos, de acordo com o manual do fabricante, ou seja, efetuados *exclusivamente* pelas *concessionárias autorizadas*, com os tempos pré-fixados.

A não execução das revisões a tempo e modo pode ensejar a *perda da garantia contratual*, constituindo fator indispensável para dar continuidade e validade à garantia do veículo que se dê em redes autorizadas pelo fabricante.



18. Responsáveis

Ricardo Polli
Diretor de Finanças

Willian José Giroto
Diretor Ser Gerais Patrimonio